



Comprovante de Publicação

Nº: **46479**

Identificação: **6251/2018**

Data/Hora Veiculação: **06/12/2018 00:00**

Data Publicação :
07/12/2018

Ato: **DECRETO Nº 32.785/2018**

Assunto: **ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAS (LEI Nº 3.419/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

Completo

DECRETO Nº 32.785/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 - ADMINISTRAÇÃO GERAL ? ÓRGÃO GESTOR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 240.000,00 Rubrica Ação Fonte 4490520000 150 1.941 Descrição Valor Alteração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referentes a repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto nº 32.785/2018 pág. 2/2 Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de dezembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica ARAUCARIA:761055350 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 00199 Dados: 2018.12.06 11:34:15 -02'00' Processo nº 18411/2018